



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA – PARANÁ



Rua Rio de Janeiro, nº 1021 - Centro
85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR



controleinterno@belavistadacaroba.pr.gov.br



Fone: (046) 3557-1180



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Controle Interno do Município de Bela Vista da Caroba – PR designada pelo Decreto n. 076/2023, apresenta o Relatório de Atividades referente ao exercício de 2025, que estabelece ações das atividades a realizadas neste exercício.

O Relatório de atividades do Exercício de 2025 teve os seguintes objetivos:

- Avaliar a eficiência, eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, gerando uma melhor gestão administrativa.
- Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa.
- Emitir parecer sobre as Prestações de Contas Anuais do Poder Executivo e Legislativo Municipal a serem julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de conformidade dos atos de gestão;
- Acompanhar o processo de transferências voluntárias via Sistema Integrado e as publicações de suas informações no Portal da Transparência;
- Acompanhar o cumprimento dos índices constitucionais nas áreas da saúde, educação e do FUNDEB.
- Acompanhar e verificar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE/PR e Ministério Público;

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório Anual de Atividades é elaborado em atendimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, na legislação municipal vigente nº 434/2013 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, especialmente no que se refere às atribuições do Sistema de Controle Interno.





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

3. OBJETIVO DO RELATÓRIO

O Relatório tem por objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno no exercício de 2025, evidenciando as ações de acompanhamento, avaliação, orientação e fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Município.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2025

ações desenvolvidas	COMENTÁRIOS
Fiscalização e acompanhamento da disponibilidade das informações no Portal da Transparência do Município e da Câmara pelos setores competentes.	Acompanhamento realizado, situação regular.
Acompanhamento diário das publicações no diário Oficial.	Acompanhamento realizado.
Fiscalização no Portal de Transparência de publicação detalhada dos gastos com publicidade e propaganda.	Acompanhamento realizado.
Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, recomendar medidas para recondução aos limites legais.	Acompanhamento efetuado durante todo o exercício financeiro, não extrapolando os limites impostos pela LRF, encerrando o exercício com índice de gasto com pessoal em 38,00%.
Acompanhamento das realizações das Audiências Públicas para avaliação das metas fiscais.	Participação nas audiências, acompanhamento realizado.
Encaminhamento de respostas das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam TCE/PR, Ministério Público e Controle Social.	Acompanhamento realizado, Detalhamento no Item 4.2
Acompanhamento dos limites Constitucionais de aplicação em educação, saúde e FUNDEB.	Os gastos foram realizados em observância aos dispositivos constitucionais. Saúde: 22,15%, Educação: 25,41%
Acompanhamento e Avaliação das Compras Públicas (Licitação e Contratos).	Acompanhamento realizado.
Acompanhamento do serviço de ouvidoria quando necessário.	Foram geradas 02 demandas pelo canal da ouvidoria 1doc, e 17 demandas por outros canais. Acompanhamento Regular.





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

Acompanhamento dos demonstrativos legais dos atos de pessoal no SIAP.	Acompanhamento realizado parcialmente.
Acompanhamento da agenda de Obrigações do TCE/PR, alertando os setores responsáveis pelas informações a serem encaminhadas.	Acompanhamento realizado.
Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2024, que integrará a Prestação de Contas Anual do Município, cumprindo as obrigações impostas pela Instrução Normativa nº 172/2022 do TCE/PR.	PCA, exercício de 2024 finalizado e encaminhado ao Tribunal de Contas
Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.	Acompanhamento realizado, detalhamento no item 4.1
Acompanhamento de reuniões dos Conselhos CMAS, CMDCA, FUNDEB e da Saúde através das consultas das atas e dos demais conselhos, quando possível.	Acompanhamento realizado parcialmente.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).	Acompanhamento efetuado, com relatórios publicados nos prazos estabelecidos.
Efetuar o acompanhamento da alimentação e do fechamento do SIM-AM.	O acompanhamento foi realizado, com o encaminhamento das informações dentro dos prazos estabelecidos pela Agenda de Obrigações.
Acompanhar a Gestão Orçamentária.	Acompanhamento efetuado. Situação regular.
Avaliar a Execução Financeira.	Acompanhamento efetuado.
Acompanhar e fiscalizar a execução dos Atos de Transferência Voluntária Municipal, incluindo o Monitoramento do Fechamento Bimestral do SIT e Avaliação e Circunstanciado, Acompanhamento de Processos de Prestação de Contas via SIT/e-Contas.	Monitoramento efetuado por meio do SIT do TCE/PR. SITUAÇÃO REGULAR





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

Monitorar e verificar o controle de gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica: 70,62%. Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação: 100%.
Elaborar o Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2026.	Plano Anual de Trabalho elaborado e encaminhado para ciência do Chefe do Executivo em 16/01/2026.

4.1. Assessoramento da Administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.

Em cumprimento às atribuições previstas para o Sistema de Controle Interno, no exercício de 2025 foram desenvolvidas atividades de assessoramento à Administração Municipal, mediante a emissão de orientações técnicas, relatórios, elaboração de normativas e regulamentos, assim como na adequação aos itens do PROGOV, conforme segue:

- ✓ Elaboração do Manual de Auditoria Interna – agosto/2025;
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2025 – Concessão de Diárias;
- ✓ Instrução Normativa nº 02/2025 – Inscrição e Cancelamento de Restos a Pagar;

4.1.1 Concessão de Diárias

Durante o exercício, foram analisados os procedimentos do Poder Executivo referentes à concessão de diárias, com foco na aplicação da Lei Municipal nº 587/2021.

A avaliação identificou a necessidade de padronização e aprimoramento dos fluxos administrativos, a fim de mitigar riscos de interpretações divergentes, fragilidades de controle e inconformidades legais.

Em decorrência, foi elaborada e instituída, no exercício de 2025, Instrução Normativa destinada a padronizar os procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias, definir responsabilidades, estabelecer mecanismos de controle e regulamentar medidas corretivas, visando fortalecer a transparência, a legalidade e a eficiência administrativa.

4.1.2 Inscrição e Cancelamento de Restos a Pagar

No exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno analisou os procedimentos relativos à inscrição e ao cancelamento de Restos a Pagar, especialmente no encerramento do exercício financeiro.

Constatada a necessidade de padronização, foram recomendadas medidas para definição de critérios técnicos, prazos e responsabilidades, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.





PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

Como resultado, foi elaborada Instrução Normativa disciplinando a inscrição, manutenção e cancelamento de Restos a Pagar, com o objetivo de assegurar a regularidade do encerramento contábil e a adequada evidenciação das obrigações do Município.

4.2. Encaminhamento de informações ou respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.

- ✓ Demanda 602 - CAGE (Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão): Execuções Contratuais; Levantamento da situação da gestão dos resíduos nos municípios do Paraná -
- ✓ Demanda 581 - CAGE (Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão): RPPS; Procedimentos de carona – CINCATARINA;
- ✓ Demanda nº 363977 MPC – Diagnóstico da administração tributária municipal; resposta do formulário encaminhada em 30/05/2025;
- ✓ Demanda nº 382390 – MPC – Recomendação Administrativa nº 001/2025;
- ✓ Demanda nº 424553 – MPC – análise a política de alimentação do servidor público municipal; resposta do formulário encaminhada em 10/09/2025;
- ✓ Demanda nº 4715401 – MPC – Recomendação Administrativa nº 002/2025 **GPGMPC**;
- ✓ Demanda nº 550984 – MPC – Recomendação Administrativa nº 003/2025;

5. AUDITORIAS

Auditorias programadas para o exercício de 2025 foram:

OBJETO DE AUDITORIA	COMENTÁRIO
Adequação do Canal de comunicação Com o Cidadão e Ouvidoria (Planejada para o mês de maio)	NÃO REALIZADA.
Diagnóstico Socioterritorial (Planejada para o mês de setembro)	NÃO REALIZADA.

6. CAPACITAÇÕES REALIZADAS EM 2025

1	PCA 2025 - Transparência - Revisão dos Questionários, agosto/2025
2	Auditorias Internas: Um enfoque nos roteiros de consistência de dados, fevereiro/2025
3	Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades, fevereiro/2025
4	NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança, maio/2025





PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

5	Contratações Diretas: Conceitos Gerais, setembro/2025
6	NLL TCEPR.05 - Fase Preparatória, maio/2025
7	Curso: e Social para Órgãos Públicos, Junho/2025.
8	Imersão Conexão CNM – Confederação Nacional dos Municípios, dezembro/2025.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de Controle Interno, no exercício de suas atribuições legais, atuou de forma integrada junto aos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos do Município. As atividades desenvolvidas ao longo do exercício tiveram caráter preventivo e orientativo, visando ao fortalecimento dos controles administrativos e ao adequado cumprimento das normas legais e regulamentares.

Os trabalhos realizados buscaram assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, eficácia e transparência, aplicáveis às gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a legislação vigente e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Dessa forma, o Sistema de Controle Interno prestou apoio à Administração Pública, contribuindo para a mitigação de riscos, a prevenção de irregularidades e a proteção do patrimônio público.

Certo de vossa compreensão e habitual colaboração, desde já agradeço.

Bela Vista da caroba - PR, 05 de março de 2026

Atenciosamente,

Jociane Padilha
Controladora Interna Municipal

z

